



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4341/**MAP** - 18 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2162/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2314 de 17 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 06 17 02314

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º <u>4027</u>
Processo N.º <u>18/06/2009</u>

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
Of. N.º 2955/MAP	28.04.2009	Proc. n.º 1272-08/912 Entrada n.º 5079/28.04.2009	

ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º 2162/X/(4.ª), do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP)
Exclusão de subsectores do Sector Automóvel do PASA e outros problemas

Na sequência do ofício e em resposta à pergunta mencionados em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

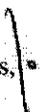
- Na elaboração do Plano de Apoio ao Sector Automóvel foram ouvidas a ACAP – Associação Automóvel de Portugal –, que representa mais de 2.000 empresas do sector, e a AFIA – Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel;
- As dificuldades sentidas pelo sector do comércio de retalho automóvel são inerentes à actual conjuntura económica. O Governo tem desenvolvido todos os esforços no sentido de contrariar os seus impactes negativos. No caso do Sector Automóvel, o PASA vem ao encontro das suas necessidades específicas, abrangendo medidas no âmbito de competência de vários ministérios;
- No âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, desenvolveu-se uma medida de apoio ao emprego e à formação em períodos de redução de actividade. O Programa Qualificação-Emprego, embora inicialmente dirigido às empresas ligadas à produção do Sector Automóvel, foi posteriormente alargado a todos os sectores de actividade.



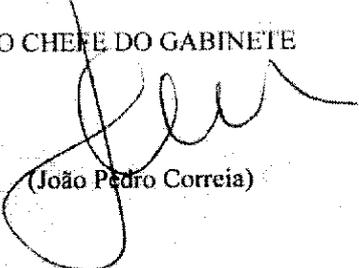
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

- Quanto ao Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 22775/2008, de 13 de Agosto, para discutir as questões referentes à possibilidade de isenção de registo em livrete individual de controlo (tempos de trabalho e repouso), os seus trabalhos culminaram com a aprovação, por unanimidade, de um entendimento que pretende servir de base de trabalho para alterações aos diplomas legais relevantes, as quais estão ainda em fase de análise e estudo.
- Sobre a reformulação de normas aplicáveis a esta matéria serão ouvidos todos os interessados, nos termos legais.
- Mais se informa que as demais matérias abordadas na pergunta acima identificada não se inserem na esfera das competências deste Ministério.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE


(João Pedro Correia)